



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### *Câmara Municipal de Sobral*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA, PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 148/22 - REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de 2022, às quinze horas e dez minutos (15h10), na sala das comissões, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do edil Francisco Rogério Bezerra Arruda, Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, a fim de debater o PROJETO DE LEI Nº 148/22 – “ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Estiveram presentes os Vereadores:** Francisco Rogério Bezerra Arruda, Tiago Vieira Ramos, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, José Johnson Vasconcelos de Lima e Alessandra Ponte de Queiroz Miranda. **Compareceram os (as) Senhores (as):** Luís Ramom (Secretário do Planejamento e Gestão), Tércio Machado (Procurador Geral-Adjunto) e José Ocleciano de Oliveira (Vice-Presidente do Rotary Club). Dando início aos trabalhos, o Presidente passa a palavra para o Secretário Luís Ramom, o qual explana que o projeto faz uma alteração no orçamento do município. Diz que se faz necessário em virtude do período de recesso da câmara, e por isso, se faz urgente. Afirma que o município tem muitos recursos, não previstos na lei orçamentária, a receber até o final do exercício, sendo assim, necessária a aprovação da matéria para empenho de tais receitas até o dia trinta. Declara que não é um cheque em branco dado ao poder executivo, pois todas as receitas e despesas passam pelo processo de prestação de contas. O edil Tiago Ramos diz que o projeto se deu por uma falha no orçamento do município. Indaga qual a destinação da suplementação e a relação do projeto com o pagamento dos profissionais da saúde já que o executivo tinha margem para realizar o pagamento. O Secretário Luiz Ramom, em resposta ao edil Tiago Ramos, explica que o reajuste do IGS foi acordado em uma convenção coletiva de trabalho sem a participação do executivo. Diz que o IGS solicitou um aditivo para poder executar o acordo coletivo. Dado isso, não tinha previsão no orçamento. Deixa claro que o projeto não trata apenas do reajuste do IGS, mas das receitas previstas a receber,



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

além do aumento em algumas previsões de receitas. Afirma que a suplementação é feita por meio de remanejamento. Explica como funciona o remanejamento de receitas dentro do orçamento. Indaga que a suplementação será de até sessenta por cento, não sendo obrigado a atingir esse percentual. Declara ainda, que o percentual suplementado será publicado e posto à disposição de qualquer pessoa. O Sr. José Ocleciano se diz surpreso pelo fato de estarem discutindo uma suplementação do ano anterior e desse ano. Diz que achava que a audiência seria para debater a suplementação do orçamento do próximo ano. O Sr. Luís Ramom afirma que foi uma surpresa boa já que está tendo incremento positivo ao orçamento. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valorosos esclarecimentos sobre o projeto discutido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.